MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 725, DE 13 DE AGOSTO DE 2019

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.014094/2019-67, resolve:

Art. 1 Revogar integralmente a Portaria PGR/MPF nº 614, de 17 de julho de 2019, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 51, de 24 de julho de 2019, considerando a impossibilidade de o Procurador da República ADRIANO BARROS FERNANDES participar da missão.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, de 27 ago.2019 . Seção 2, p.48.

MPF
Ministério Público Federal